

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA							
Conceição da Barra	2	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 228,48
Barra de São Francisco	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 282,24
Nova Venécia	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 282,24
Colatina	1	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 450,24
		4,50					R\$ 1.243,20
							R\$ 1.243,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.243,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 134, DE 01/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300602

Descrição sintética do serviço a ser executado: Acompanhamento de visita técnica nos Cartórios Eleitorais.

Período do evento: De 27/03/2023 até 30/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Castelo	ES	27/03/2023	28/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Presidente Kennedy	ES	28/03/2023	29/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Alfredo Chaves	ES	29/03/2023	30/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
----------------	----	------------	------------	---------------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO								
Castelo	2	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 397,48
Presidente Kennedy	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 451,24
Alfredo Chaves	1	1,50	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)		R\$ 0,00	R\$ 703,74
		3,50						R\$ 1.552,46
								R\$ 1.552,46

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO	FC-03	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.552,46

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602353-64.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602353-64.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 SHEILA RAMOS MOSCHEN DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE : SHEILA RAMOS MOSCHEN

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2022
(EXPEDIDO CONFORME ART. 56 DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.607/2019)